



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

PROJETO DE LEI Nº 1052 /2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2022 EMENDA ADITIVA Nº 02/2022

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poço Verde, dê-se a seguinte aditamento do **Projeto de Lei nº 1052 de 2022**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as ações abaixo no QDD do Município de POÇO VERDE, nos termos do art. 6º da Lei Federal Nº 4.320 de 1964, mediante utilização de recursos decorrentes de:

AÇÃO	Construção, reforma e/ou ampliação de Praça do Distrito Tabuleirinho.		
U.O	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	FONTE RECURSO	NOME
6.000,00	449051.00.00	17040000	Obras e Instalações
6.000,00	Total da Ação		

AÇÃO	Construção de Posto de Saúde da Família na comunidade Malhada Grande.		
U.O	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	FONTE RECURSO	NOME
2.000,00	449051.00.00	15001002	Obras e Instalações
2.000,00	Total da Ação		

AÇÃO	Construção de Posto de Saúde da Família na comunidade Borrocões.		
U.O	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	FONTE RECURSO	NOME
2.000,00	449052.00.00	15001002	Obras e Instalações
2.000,00	Total da Ação		




CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

JUSTIFICATIVA

A presente **Emenda** é justificada pela necessidade de incluir no orçamento algumas ações e/ou elementos de despesas para atender prioridades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e otimizar os serviços oferecidos a população, especialmente do Distrito Tabuleirinho e das comunidades Malhada Grande e Borrocões, que reinvicam a execução dos serviços públicos ora pretendidos com a referida alteração da LOA 2023.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde(SE), em 19 de Dezembro de 2022.


Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária
PT